



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 077/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, à servidora **EDILENE PEREIRA RAMOS PEGO**, matrícula: 93925, inscrita no CPF sob o nº: 655.***.***-87, no cargo efetivo de **PROFESSOR III, nível III, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

